

[REDACTED]

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 275/2022 TRE/PRE/GABPRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 275/2022 TRE/PRE/GABPRE

Fixa a escala de plantão dos Juízes-Membros e dos Juízes Auxiliares da propaganda eleitoral, nos meses de agosto a dezembro de 2022, e dá outras providências.

O Desembargador Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições dispostas pelo inciso LI do art. 22 de seu Regimento Interno - Resolução nº 170/1997, bem como;

Considerando os termos da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, que dispõe sobre o plantão judiciário em primeiro e segundo graus;

Considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.674, de 16 de dezembro de 2021, que fixa o Calendário Eleitoral para as Eleições 2022 e estabelece o regime de plantão, inclusive aos sábados, domingos e feriados nos Tribunais Regionais Eleitorais;

Considerando o disposto na Resolução nº 759, de 25 de janeiro de 2022, sobre a designação dos juízes auxiliares a que se refere o art. 96, § 3º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

Considerando o disposto na Resolução nº 784, de 13 de agosto de 2022, acerca do plantão judiciário e de escala elaborada em sistema de rodízio, da qual participarão os Membros desta Corte Eleitoral,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar a escala dos Juízes-Membros e dos Juízes Auxiliares da propaganda eleitoral que atuarão como juízes plantonistas, no âmbito de suas respectivas competências, para a apreciação das medidas urgentes dirigidas a este Tribunal, no período de 15 de agosto a 19 de dezembro de 2022, durante os finais de semana e feriados, consoante disciplinado nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Os plantões judiciais destinam-se apenas à apreciação de pedidos de tutela provisória, de urgência ou de evidência, e que guardem relação direta com a eleição em curso, evitando o perecimento de direito.

Art. 3º Os Juízes-Membros e os Juízes Auxiliares decidirão exclusivamente sobre a matéria de sua competência, observada a escala constante nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 4º Para cumprimento das decisões proferidas durante o plantão serão utilizados os meios tecnológicos disponíveis, com prioridade para os mais céleres e que comprovem a entrega ao destinatário, certificada nos autos a forma utilizada.

Art. 5º A jurisdição do juiz plantonista exaure-se com a apreciação da tutela provisória ou com o fim do período de plantão judiciário, não vinculando o magistrado para os demais atos processuais.

Art. 6º O respectivo assistente do juiz plantonista deverá permanecer em regime de plantão.

Art. 7º Nas hipóteses de ausência imprevista, impedimento ou suspeição do juiz plantonista, a medida de urgência será submetida ao juiz plantonista imediatamente seguinte na escala.

Art. 8º A escala de plantão dos Juízes Auxiliares persistirá após a data indicada para o 1º turno das Eleições 2022, apenas se confirmada a realização do 2º turno respectivo.

Art. 9º Os casos omissos ou excepcionais serão decididos pela Presidência.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, em Campo Grande, aos 19 de agosto de 2022.

Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

Anexo I - Escala de Juízes-Membros

PERÍODO DE PLANTÃO	JUIZ-MEMBRO PLANTONISTA
20 e 21/8	Juiz Daniel Castro Gomes da Costa
26/8 (feriado)	Juiz Juliano Tannus
27 e 28/8	Juiz Juliano Tannus
03 e 04/9	Juíza Monique Marchioli Leite
07/9 (feriado)	Juíza Monique Marchioli Leite
10 e 11/9	Juiz Alexandre Branco Pucci
17 e 18/9	Juiz Wagner Mansur Saad
24 e 25/9	Des. Julizar Barbosa Trindade
1º/10 (véspera 1º turno)	Juiz Daniel Castro Gomes da Costa

02/10 (1º turno)	Juiz Juliano Tannus
08 e 09/10	Juiz Alexandre Branco Pucci
11 e 12/10 (feriado)	Juiz Federal
15 e 16/10	Juiz Wagner Mansur Saad
22 e 23/10	Des. Julizar Barbosa Trindade
29/10 (véspera eventual 2º turno)	Juiz Daniel Castro Gomes da Costa
30/10 (eventual 2º turno)	Juiz Daniel Castro Gomes da Costa
1º e 02/11 (feriado)	Juiz Juliano Tannus
05 e 06/11	Juiz Alexandre Branco Pucci
12 e 13/11	Juiz Wagner Mansur Saad
14 e 15/11 (feriado)	Juiz Federal
19 e 20/11	Des. Julizar Barbosa Trindade
26 e 27/11	Juiz Juliano Tannus
03 e 04/12	Juiz Alexandre Branco Pucci
10 e 11/12	Juiz Federal
17 e 18/12	Juiz Wagner Mansur Saad

Anexo II - Escala de Juízes Auxiliares

PERÍODO DE PLANTÃO	JUIZ AUXILIAR PLANTONISTA
20 e 21/8	Des. Vladimir Abreu da Silva
26/8 (feriado)	Juiz Ricardo Gomes Façanha
27 e 28/8	Juiz Ricardo Gomes Façanha
03 e 04/9	Juiz José Eduardo Chemin Cury
07/9 (feriado)	Des. Vladimir Abreu da Silva
10 e 11/9	Juiz Ricardo Gomes Façanha
17 e 18/9	Juiz José Eduardo Chemin Cury
24 e 25/9	Des. Vladimir Abreu da Silva
1º/10 (véspera 1º turno)	Juiz Ricardo Gomes Façanha
02/10 (1º turno)	Juiz José Eduardo Chemin Cury
08 e 09/10	Des. Vladimir Abreu da Silva
11 e 12/10 (feriado)	Juiz Ricardo Gomes Façanha
15 e 16/10	Juiz José Eduardo Chemin Cury
22 e 23/10	Des. Vladimir Abreu da Silva
29/10 (véspera eventual 2º turno)	Juiz Ricardo Gomes Façanha
30/10 (eventual 2º turno)	Juiz José Eduardo Chemin Cury

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]